

Número SIGA: 4.103.06324.2.02.00224.01.2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA  
002/2024 REPASSE DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE  
AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
SANEAR GUANDU-RJ, QUE ENTRE SI  
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso  
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no  
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-  
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina -  
Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante  
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE  
MIGUEL PEREIRA/RJ**, personalidade jurídica de direito público interno, com sede na  
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP:  
26.900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.415.283/0001-29, neste ato  
representado por seu **Prefeito**, Pedro Paulo Sad Coelho, [REDACTED]

[REDACTED], doravante



denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 063/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018 aplicando-se ao que couber a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, o Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, a Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/1999, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as alterações posteriores, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº 002/2024/AGEVAP, firmado em 17 de abril de 2024, com vigência até 17 de abril de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 063/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 17 de abril de 2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 063/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo, deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, de 01 de            abril            de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2026.04.01 09:24:25 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**

**AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Dados: 2026.03.31 16:23:45 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

**Diretora-Executiva Interina – Resende**

**AGEVAP**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO PAULO SAD COELHO  
Data: 30/03/2026 09:46:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO PAULO SAD COELHO

**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ**

ROBERTO ROBALLO ALVES  
Assinado de forma digital por ROBERTO ROBALLO ALVES  
Dados: 2026.03.30 15:11:19 -03'00'

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**NOME:** AMANDA RESENDE BAPTISTA

**CPF:**

**RG:**

Assinado de forma digital por AMANDA RESENDE BAPTISTA  
Dados: 2026.03.30 15:17:38 -03'00'